



TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Gabinete da Corregedoria-Geral
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7531 Fax: 3613-7534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Ofício 441/2013/AJ/TCE-MT
Ref. Processo 19354-2/2012 (autos digitais)
e-mail: patricianogueira.ppj@gmail.com

Cuiabá, 16 de abril de 2013.

Ilustríssima Senhora:

Com base no artigo 59, inciso I, 60, 61, inciso I, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei complementar 269/2007, encaminho a Vossa Senhoria, fotocópia do relatório referente à análise das contas anuais de gestão do exercício de 2012, da Secretaria Municipal da Juventude de Cuiabá, protocoladas neste Tribunal sob o nº 19.354-2/2012 e notifico-a, a fim de que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, apresente as suas manifestações acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica desta Relatoria, que envolvem as suas atribuições, fazendo consignar em sua resposta o número do processo acima citado.

Atenciosamente,


Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

A Sua Senhoria
Senhora **PATRÍCIA SIMONE NOGUEIRA**
ex – Gestora da Secretaria Municipal da Juventude de Cuiabá – MT
Rua: Comandante Costa, 381, Centro, cep: 78020-400
CUIABÁ – MT